



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de Hidrolândia, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. PMH-180722-TP01, para a **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A CE 257 AO DISTRITO DE CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE**, em favor da empresa **MODULAR ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.987.683/0001-58**, com o valor global de **R\$ 285.834,14 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quarto reais e quatorze centavos)**.

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 09 de agosto de 2022.

  
**Luiz Gonzaga Soares Timbó**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.